



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 142.º

Incentivos no quadro da eficiência energética

1- Aos serviços e organismos da Administração Pública central e local que durante o ano de 2018 apresentem maiores reduções de consumo energético podem ser atribuídos incentivos orçamentais no ano de 2019.

2- [...].

3- Durante o ano de 2018 é criado, no âmbito do Fundo de Apoio à Inovação, um programa de prémios de inovação para a eficiência energética na Administração Pública central e local.

Assembleia da República, 15 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Paula Santos

Ana Virgínia Pereira



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa: O PCP apresenta esta Proposta de Alteração para permitir a possibilidade de poderem ser atribuídos incentivos orçamentais no ano de 2019 aos serviços e organismos da Administração Pública central e local no âmbito da redução de consumo energético , independentemente de existirem projetos em desenvolvimento.